

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 96-2026 – Processo 168-2026, Processo APROVA 3021-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ – 14.767.899/0001-87, para realização das três primeiras revisões programadas da motoniveladora frota 250, pelo valor total de R\$ 38.401,41 (trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e quarenta e um centavos), conforme documentos da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 193-2026.

Ibirubá - RS, 25 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

